

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2012.**

Processo: 094.001.172/2011. Partes: SLU e A. OLIVEIRA CARIMBOS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e entrega de carimbos, conforme especificado no Projeto Básico (fls. 19 a 23), e no Edital de Pregão Eletrônico n.º 601/2011/SEPLAN (fls. 77 a 129). Fundamento legal: Pregão Eletrônico n.º 601/2011/SEPLAN e Lei n.º 8.666/93. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de sessenta (60) dias, da data da assinatura. Valor total estimado: R\$ 3.782,50 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) Classificação orçamentária: PT 15122600685179657. Natureza da despesa: 339030. Valor empenhado: R\$ 315,21 (trezentos e quinze reais, vinte e um centavos) conforme nota de empenho n.º 53. Dos recursos: Os recursos complementares, até o limite do valor estimado, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU. Signatários: Pelo SLU, João Monteiro Neto, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA: Kátia Regina de Araújo, Sócia-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2012.

Processo: 094.001.172/2011. Partes: SLU e ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e entrega de carimbos, conforme especificado no Projeto Básico (fls. 19 a 23), e no Edital de Pregão Eletrônico n.º 601/2011/SEPLAN (fls. 77 a 129). Fundamento legal: Pregão Eletrônico n.º 601/2011-SEPLAN e Lei n.º 8.666/93. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de sessenta (60) dias, da data da assinatura. Valor total estimado: R\$ 1.857,15 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, quinze centavos). Classificação orçamentária: PT 15122600685179657. Natureza da despesa: 339030. Valor empenhado: R\$ 464,29 (quatrocentos e sessenta e quatro reais, vinte e nove centavos) conforme nota de empenho n.º 54. Dos recursos: Os recursos complementares, até o limite do valor estimado, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU. Signatários: Pelo SLU, João Monteiro Neto, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA: Sergio Innecco, Sócio-Gerente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
COORDENAÇÃO DE PREGÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2012.

OBJETO: O presente pregão tem por obtenção de melhor proposta para Registro de Preços para aquisição de material médico-hospitalar (Nitrogênio Líquido), conforme especificação e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 8h30 do dia 19 de março de 2012, processo 411.000.015/2011/SULIC. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 5 de março de 2012.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS
Pregoeira

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2012.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se fixado no quadro de avisos da Subsecretaria de Compras e Licitações e disponível no site www.compras.df.gov.br/externo ao e-Compras, processo 410.001.209/2010.

Brasília/DF, 5 de março de 2012.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2012.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo 014.000.129/2011.

Brasília/DF, 5 de março de 2012
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2012.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos 137.000.955/2011.

Brasília/DF, 05 de março de 2012
SINÉSIA ARAUJO ALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2011.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 015.003880/2010, 054.000906/2011 e 064.000205/2011, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 5 de março de 2012
CLEONICE NERI DOS SANTOS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2012.

A PREGOEIRA comunica a desclassificação da empresa A. Augusto S. Elvedosa no pregão acima citado por não atender ao que dispõe o artigo 5.5 do edital (não entregou proposta e documentação no prazo estabelecido). Diante disto, fica convocada a empresa com segundo menor preço: CUSTOMIZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA a apresentar proposta de preços e documentação de habilitação para o referido item no prazo estabelecido no item 5.5 do edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Processo 055.004.039/2011.

Brasília/DF, 5 de março de 2012.
SINÉSIA ARAUJO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 414.000.052/2012. Interessado: SURET/SEAP. Assunto: Inscrição de Servidores do GDF no Curso de Especialização Lato Sensu – Em Gestão Pública. O Chefe da Unidade de Administração do Fundo Pró-Gestão/SEAP, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto de 12/08/2011, publicado no DODF nº 158, página 42, o disposto no Inciso II do artigo 25, da Lei nº 8666/1993, acatando o Parecer Normativo nº 0726/2008 – PROCAD/PDGF e orientações da NOTA/AJL/SEAP nº 10/2012, acostado às fls. 59 a 64, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, para contratação direta da FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, para fazer face às despesas com a inscrição de Servidores do GDF no Curso de Especialização Lato Sensu – Em Gestão Pública, no valor total de R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília, 2 de março de 2012. Wilmar Lacerda, Secretário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FINANÇAS**EXTRATO DE COMPRAS**

A COORDENADORA DE FINANÇAS, DA DIRETORIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento do artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei (Distrital) nº 938, de 20 de outubro de 1995, TORNA PÚBLICO as despesas realizadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2012, relacionadas na seguinte ordem: empenho, fornecedor, objeto e valor total: 2012NE00003 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, serviços postais em geral, valor total de R\$ 2.117,85; 2012NE00009 Idealine Tecnologia e Segurança LTDA EPP, material para expediente e escritório, valor total R\$ 804,00; 2012NE00015 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, aquisição da Certificação Digital, valor total de R\$ 130,00; 2012NE00038 Global Village Telecom GVT, serviço de conexão IP de acesso à internet, valor total R\$ 26.415,16; 2012NE00039 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, serviços postais em geral, valor total de R\$ 96.957,91; 2012NE00040, Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda, locação de impressoras, valor total R\$7.710,80; 2012NE00086, ABIPEM Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal, pagamento da anuidade para o ano de 2012, valor total R\$ 3.870,00; PEROLINA CARVALHO DE JESUS FILHA

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL FAPDF – Nº 03/2012**

SELEÇÃO PÚBLICA DE PESQUISADOR PARA SELEÇÃO DO ACERVO DA "BIBLIOTECA DIGITAL DO DISTRITO FEDERAL" AFUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO o presente Edital e convoca os profissionais pesquisadores interessados a participarem do processo de seleção de concessão de 5 (cinco) bolsas de pesquisa destinadas para o mapeamento de interesse, organização, composição do acervo digital e apropriação de acervos bibliográficos existentes no Arquivo Público do Distrito Federal, com vistas à implementação do repositório da "Biblioteca Digital do Distrito Federal", de acordo com o que estabelece a Lei os Incisos I e II do Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes, com o Manual de Prestações de Contas da FAPDF, publicado no DODF nº 91, de 15 de maio de 2008, e com a Lei Federal de Inovação nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. INFORMAÇÕES GERAIS: 1.1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA: A implantação da Biblioteca Digital do Distrito Federal surge da idéia da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI em conceber

um Programa que favoreça o acesso ao conhecimento a toda população internacional, nacional e regional, por meio da busca eletrônica e virtual de informações sistematizadas. Para esse fim, a Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP/DF, cujo objeto centra-se no Fomento, executará um Programa de Pesquisa envolvendo a comunidade científica local, qualificada e com expertise para compor o acervo digital da Biblioteca por meio da pesquisa consolidada das fontes científicas e fatos históricos que justifiquem essa implantação. A Biblioteca Digital do Distrito Federal será fundamental para a difusão do conhecimento e acesso integrado da sociedade aos conteúdos. Como centro de inclusão social, facilitará o acesso da sociedade, de maneira integrada, por meios de recursos tecnológicos de rápida funcionalidade. Ainda no escopo da integração, a Biblioteca Digital do Distrito Federal, por sua localização, também estará em constante articulação com o Arquivo Público do Distrito Federal, bem como com a Biblioteca Nacional de Brasília (BNB), complementando não apenas o acervo virtual e/ou digital, mas também disponibilizando as referências bibliográficas de consulta presencial. Entre os benefícios disponibilizados à sociedade, com o funcionamento da Biblioteca Digital do Distrito Federal estão: a) Garantia de atendimento aos leitores com a disponibilidade de acervo de interesse social; b) Disponibilidade de acesso diuturno e ininterrupto; Manutenção e garantia das reservas de direitos autorais dos escritores; c) Inclusão constante de títulos sem exigências de espaço físico e despesas operacionais; d) Utilização simultânea do mesmo título por vários usuários; e) Segurança do acervo garantindo a conservação dos documentos e títulos existentes; f) Manutenção e/ou adaptações ou alterações da organização e catalogação dos títulos a qualquer momento sem prejuízo da utilização e da organização anterior já implantada; g) Possibilidade de gestão e controle do acervo, usuários e utilidade dos títulos; Facilidade de localização dos títulos pela busca digital; h) Oferta de conforto para o usuário que poderá utilizar o livro em qualquer local em que esteja. 1.2. OBJETIVO: O objetivo do presente Edital é concessão de bolsas para pesquisadores da área de Comunicação, Arquivologia e Biblioteconomia com formação acadêmica de nível superior, comprovada e qualificação em Gestão de Documentos para a realização das pesquisas para o mapeamento das áreas de interesse social, organização, identificação de acervo que deverão compor o repositório “Biblioteca Digital do Distrito Federal”, desde o tocante ao levantamento das necessidades informacionais do público a que se destina, passando pelo tratamento da informação até a sua acessibilidade pelos usuários finais.

1.3. CRONOGRAMA: Lançamento do Edital no DODF e página da FAPDF, 29/02/2012; Data limite para submissão dos currículos; 01/03 a 15/03/2012, Data limite para o protocolo dos documentos curriculares comprobatórios 16/04/2012; Análise e julgamento dos currículos, 19 e 20/03/2012; Divulgação dos resultados parciais, 20/03/2012; Data limite para apresentação dos recursos, 21 a 27/03/2012; Análise dos recursos, 28 e 29/03/2012; Divulgação dos resultados finais, 29/03/2012; Assinatura dos Termos de Compromisso, 30/03/2012; Início das Atividades de Pesquisa, 02/04/2012; Apresentação do Plano de Pesquisa, 06/04/2012. 1.4. MODALIDADE: Serão concedidas 5 (cinco) Bolsas de Pesquisa, na modalidade produto, com atividades a serem executadas durante 18 (dezoito) meses, ininterruptos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, cada bolsa e apresentação, ao longo da vigência do Edital, de 4 (quatro) produtos, conforme Itens “11.1” a “11.4”, deste Edital. 1.5. RECURSOS: A FAPDF disponibilizará, para o presente Edital, o valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) do Programa de Biblioteca Digital do Distrito Federal. 2. PÚBLICO ALVO: Poderão se inscrever os portadores de cursos de graduação nas áreas Comunicação, Arquivologia e Biblioteconomia com formação acadêmica comprovada e qualificação e/ou experiência em Gestão de Documentos. Os candidatos devem ter competências comprovadas para: a) Compor, selecionar e indicar acervo; b) Realizar e desenvolver, efetivamente, a pesquisa nos acervos; c) Estar disponível para realizar as atividades nas instalações físicas da FAPDF; d) Ter domínio da língua portuguesa; e) Ter prática na elaboração de documentos técnicos; f) Demonstrar domínio de conhecimento com: f.1. Pesquisa em base de dados; f.2. Sistemas e redes de informação; f.3. Organização de bibliotecas e arquivos; f.4. Soluções de TI para sistemas de arquivos bibliotecários; g) Comprovar a experiência em desenvolvimento de sistemas de disseminação da informação, através da Internet, com elaboração, análise e gestão de projetos. 3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE: 3.1. Para a candidatura às bolsas, os pesquisadores devem atender os seguintes critérios de elegibilidade: a) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (valendo 20 (vinte) pontos); b) Apresentar a comprovação da titulação acadêmica (valendo 50 (Cinquenta) pontos); c) Apresentar comprovação de experiência na área objeto deste Edital mediante atestados de capacidade técnica emitida por Instituições legalizadas (valendo 30 (trinta) pontos). 4. DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA A INSCRIÇÃO: Para se inscrever o pesquisador deve preencher o formulário on line disponibilizado no Sistema SAGE, em sua íntegra. Não sendo aceita mais de uma inscrição. 5. ANÁLISE E SELEÇÃO: A seleção dos currículos submetidos, em atendimento a este Edital, será realizada por um Comitê Julgador constituído por meio de uma Ordem de Serviço a ser publicada no DODF e aprovada pelo Conselho Diretor da FAPDF considerando os critérios da pontuação citadas no Item “4”, deste Edital. Para classificação o candidato deverá ter obtido o mínimo de 70 (setenta) pontos, como resultado do somatório dos 3 (três) itens que abrangem os critérios de elegibilidade. O candidato classificado será selecionado mediante comprovação formal de todas as informações inseridas no Currículo com a apresentação das cópias e originais de todos os documentos tais como: diplomas, certificados, atestados de competência, contratos ou similares, etc, diretamente no protocolo da FAPDF, localizado à SIA, Trecho 6, Lote 105/115, Brasília – DF, CEP 71205-060 das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, de segunda a sexta feira, da data indicada no Item “1.3”. A falta da documentação comprobatória sujeita a desclassificação do candidato a esta seleção. 6. RESULTADO DO JULGAMENTO: O resultado final contendo a relação dos pesquisadores classificados será publicado no DODF e na página da FAPDF (www.fap.df.gov.br) na data prevista no Item “1.3”, deste Edital, devendo os mesmos comparecer a FAPDF, no horário indicado, no Item “5”, deste Edital, para protocolo, em língua portuguesa, os documentos curriculares e comprobatórios e agendar data, junto a Superintendência Técnico-Científica da FAPDF, para a assinatura do Termo de Compromisso de bolsista. O bolsista selecionado deverá entregar, na data da assinatura do Termo de Compromisso,

os seguintes documentos, necessários e indispensáveis à concessão da bolsa, sob pena de desclassificação do processo: a) Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do GDF (www.fazenda.df.gov.br); b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (www.pgfn.fazenda.gov.br ou www.receita.fazenda.gov.br), conforme estabelecido no artigo 29 da Lei 8666/93; c) Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de residência do bolsista. 7. COMPROMISSOS DO CONTRATANTE: Caberá a FAPDF: a) Acompanhar e supervisionar a execução das pesquisas; b) Permitir acesso dos bolsistas às instalações físicas e virtuais da FAPDF; c) Prestar toda e qualquer informação necessária aos bolsistas pesquisadores para o bom desempenho das suas atividades; d) Comunicar ao bolsista toda e qualquer ocorrência em desacordo com o cumprimento das obrigações assumidas; e) Efetuar o pagamento ao bolsista no preço pactuado e constante do Termo de Compromisso, devidamente atestadas pelo setor competente; f) Designar servidor da FAPDF como Executor deste Edital, ao qual serão incumbidas as atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira; g) Acompanhar as atividades de pesquisas realizadas pelos bolsistas, fazendo as comunicações necessárias, por intermédio do Supervisor do Programa Biblioteca Digitais do Distrito Federal; h) Vetar qualquer atitude que identifique discriminações e preconceitos, tais como restrições quanto à idade e ao favorecimento a raça, gênero, ideologia ou convicção religiosa; i) Definir, em conjunto com a Superintendência do Programa Biblioteca Digital do Distrito Federal, os critérios de acompanhamento e avaliação dos bolsistas e das atividades executadas; j) Realizar um evento anual, na forma de seminário ou workshop, para apresentação do Produto Final da Pesquisa, onde os bolsistas deverão apresentar a sua produção científica sob a forma de pôsteres, resumos, gráficos, planilhas e/ou fotografias; k) Publicar os resumos dos trabalhos dos bolsistas que serão apresentados durante o processo de execução, acompanhamento e avaliação, em livro, cd ou na página da instituição na internet; l) Comprometer-se a envidar esforços que visem à ampliação do Programa com a manutenção de ações pró-memória do Distrito Federal. 8. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA: a) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades da pesquisa; b) Apresentar no evento anual sua produção científica, sob a forma de pôsteres, resumos, gráficos, planilhas e/ou fotografias; c) Fazer referência a sua condição de bolsista da FAPDF nas publicações e trabalhos apresentados; d) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de programas como: CNPq, CAPES ou bolsas de outras instituições; e) Devolver a FAPDF, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos previstos neste Edital não sejam cumpridos, conforme cronograma estabelecido no Termo de Compromisso. 9. ATIVIDADES DA PESQUISA: O bolsista deverá: a) Realizar a revisão bibliográfica sobre o tema “Bibliotecas Digitais”; b) Definir o tipo de documentação existente e do âmbito das instituições do Distrito Federal, que irão integrar o acervo digitalizado; c) Identificar as instituições do Distrito Federal que dispõem de acervo com as características requeridas; d) Mapear as áreas de interesse para composição de acervo digital; e) Apresentar as áreas de interesse mapeadas com a identificação dos sistemas a serem indexados e adquiridos pela FAPDF; f) Apresentar o Inventário da documentação constante das instituições do DF identificadas; g) Sugerir propostas, alternativas ou soluções para viabilização e melhor fluxo dos trabalhos demandados; h) Assegurar alto padrão de qualidade na execução dos trabalhos, observando o prazo estabelecido para conclusão; i) Plano de digitalização dos acervos das instituições do DF; j) Proposta de organização dos acervos digitalizados. k) Assumir a responsabilidade técnica e a execução das atividades pertinentes ao objeto deste Edital; l) Manter, perante terceiros, sigilo sobre dados e documentos de caráter confidencial, a qui tiver acesso; m) Responder por quaisquer danos pessoais e/ou materiais e acidentes provocados, durante a realização das atividades e/ou enquanto permanecer no âmbito da FAPDF, SECTI, IBICT e GDF, não respondendo a Contratante passiva nem solidariamente; n) Registrar, obrigatoriamente, a menção de crédito à FAPDF, no texto dos trabalhos apresentados em eventos Científicos e Tecnológicos quando o profissional receber apoio, total ou parcial, no item agradecimentos ou no rodapé do documento publicado nos anais e/ou revistas científicas. A falta de observância desta exigência inabilitará o pesquisador ao recebimento de outros auxílios concedidos pela FAPDF. 10. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA: Para o presente Edital serão aplicados recursos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) durante 18 (dezoito) meses, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) distribuídos entre os 5 (cinco) bolsistas selecionados. Os recursos serão originados do “Programa: Biblioteca Digital do Distrito Federal” como execução de atividades de fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Distrito Federal, liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da SECTI/FAPDF. O valor do presente Edital poderá ser suplementado a critério do Conselho Diretor da FAPDF, até um limite de 30% dos recursos inicialmente previstos. A gestão destes recursos estará sob a responsabilidade da Superintendência da Unidade de Administração Geral da FAPDF e seus pagamentos ocorrerão mediante assinatura de Termo de Outorga e Aceitação, elaborado pela Procuradoria Jurídica da FAPDF e certificação do Executor. 11. PRODUTOS E RESULTADOS DA PESQUISA: Serão desenvolvidos documentos técnicos relativos à implementação do trabalho, assim discriminados: 11.1. Documento técnico com o Plano de Pesquisa para a proposta de mapeamento, integração e digitalização no âmbito do Distrito Federal que envolva os acervos privados; públicos da Administração Direta, públicos da Administração Indireta, Autárquica e Fundacional. 11.2. Documento técnico com a identificação e inventário da documentação constante dos acervos; 11.3. Documento técnico com o plano de digitalização para as instituições identificadas; 11.4. Documento técnico contendo o projeto de organização dos acervos digitalizados bem como um relatório final do trabalho. 12. AVALIAÇÃO: 12.1. A avaliação pela FAPDF será efetuada com base no cumprimento das normas aqui dispostas, no relatório institucional e nos relatórios dos comitês que estiverem envolvidos nos processos de seleção e avaliação; 12.2. A FAPDF poderá, a qualquer momento, proceder a uma avaliação in loco do Programa. 13. DISPOSIÇÕES FINAIS: 13.1. A FAPDF não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado a bolsista pesquisador na execução de seus projetos e atividades. 13.2. Na eventual hipótese de a FAPDF vir a ser demandada judicial-

mente, o bolsista será ressarcirá de todas e qualquer despesas que, em decorrência, vier a ser condenada a pagar, incluindo-se não só os valores fixados, mas também outros alusivos à formulação da defesa. 14. CLÁUSULA DE RESERVA: A FAPDF reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Conselho Diretor da FAPDF, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza. O presente Edital será encerrado, a qualquer momento, por ocasião do término da disponibilidade de recursos. Caberá a Superintendência de Inovação e Capacitação da FAPDF prestar todos os esclarecimentos referentes ao presente Edital. Não será permitida a substituição de currículo, caso tenha sido protocolado pela FAPDF. Não poderá ser beneficiário deste Edital aquele que se encontrar em situação de inadimplência junto à FAPDF e aos órgãos fiscais e reguladores do Governo. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante FAPDF, aquele que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, eventuais fchas ou imperfeições. 15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Informações adicionais poderão ser oferecidas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, por meio do telefone 3462-8846/8847 ou do e-mail edita032012@fap.df.gov.br. Para atendimento relativo a problemas operacionais (SAGe-Sistema de Apoio à Gestão do Fomento) contatar a área de informática, telefone nº: 3462-8883/8837. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

Brasília, 27 de fevereiro de 2012.
RENATO CAIADO DE REZENDE
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2012.

Processo: 400.000.601/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – SEJUS e GELSO ANTONIO LORENZI - ME. Objeto: aquisição de gás engarrafado e material químico (carga de extintor de incêndio), teste hidrostático e fornecimento de peças, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0257/2011 – Pregão/SEPLAN e Proposta. Forma e Regime de Execução: a entrega do objeto dar-se-á no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da retirada da nota de empenho. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Garantia: pelo período mínimo de 01 (um) ano para a recarga e de, no mínimo, 05 (cinco) anos para o teste hidrostático. Valor total: R\$ 16.460,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho: 04.122.6009.8517.7250; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Subitem 11; Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 16.460,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2012NE00057, emitida em 02/02/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2012. Signatários: pela Contratante, Alirio de Oliveira Neto, Secretário de Estado - SEJUS; pela Contratada, Gelso Antonio Lorenzi, Diretor.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 21/2009.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: WMED UTI MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ nº 07.720.240/0001-00 - Objeto: rescisão contratual - Processo nº 4019/2009 - Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: a contar de 01/03/2012. Data da assinatura: 29/02/2012 - Assinam: pelo Contratante, Mari Vinhadeli; e, pela Contratada, Waldemário Praseres Costa.

INEDITORIAIS

AMERICEL S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF Nº 01.685.903/0001-16 - NIRE Nº 53.3.0000546-0

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que, na sequência dos procedimentos relacionados à subscrição do aumento de capital, aprovado nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2011, será dado prosseguimento ao processo de subscrição das sobras de ações preferenciais classe "B" não subscritas até a presente data, em conformidade com o aprovado na assembleia. Neste sentido, ficam convidados os senhores acionistas que tenham manifestado interesse na reserva de sobras em seus respectivos boletins de subscrição para subscrver as ações ainda não subscritas, independentemente da espécie ou classe de ações de que sejam titulares, na proporção do total de ações subscritas em relação ao aumento de capital. O direito de subscrição poderá ser exercido no período compreendido entre os dias 05 a 08 de março de 2012, sendo certo que, ainda remanescendo sobras após aquele período, uma nova rodada será realizada. Brasília, 29 de fevereiro de 2012. Sergio Adriano Pellegrino - Diretor de Relação com Investidores.
DAR-175/2012.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, nos termos dos artigos 23, 24 e 25 de Lei nº 3.268/57, o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, Autarquia Federal, CONVOCA todos os médicos inscritos neste Regional, em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 8 (oito) de março de 2012, em primeira convocação às 19h, com maioria absoluta dos médicos inscritos e em segunda e última convocação às 19h30, com qualquer número de médicos presentes, na sede do CRM-DF, sito ao SRTVS Quadra 701, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, bloco II, salas 301/314 – Brasília-DF, para tratar dos seguintes assuntos: ouvir a leitura e discutir o relatório e contas da Diretoria, referente ao exercício de 2011 do CRM-DF, Brasília-DF, 05 de março de 2012. IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO – Presidente.
DAR-187/2012.

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - COFECI/DF CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 8ª REGIÃO/DF

EXTRATO DA ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

ACOSTADOS AOS REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI nos termos do § 1º do artigo 2º das Normas Eleitorais, ao ANALISAR os documentos acostados aos requerimentos de registro de Chapas interessadas no pleito eleitoral do CRECI 8ª Região/DF, convocada pelo Edital cujo aviso resumido foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 34, página nº 81, DECIDIU: DEFERIR o requerimento de registro da seguinte chapa: CHAPA Nº 01 - Mais Renovação. Fica assinalado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste extrato de ata, para que os interessados possam impugnar candidatura nos termos do artigo 33 das Normas Eleitorais. A ATA que deu azo a este extrato encontra-se, na íntegra, fixado em painel de avisos na sede do CRECI 8ª Região/DF.

Brasília/DF, 1º de março 2012.

CARLOS ALBERTO COUTO CUNHA - Coordenador da Comissão Eleitoral/ Conselheiro Federal, WALDEMIR BEZERRA DE FIGUEREDO - Membro da Comissão Eleitoral/ Conselheiro Federal, KATIA VIEIRA DO VALE - OAB/DF 11737 - Membro da Comissão Eleitoral.
DAR-188/2012.

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES NOS CLUBES SOCIAIS, ENTIDADES DE CLASSE RECREATIVAS E ASSISTENCIAIS DE LAZER E DESPORTOS DO DF.

CNPJ 02.499.245/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A COOPHA CLUB, inscrita no CNPJ 02.499.245/0001-30, de conformidade com os Art. 39 e 40 do Estatuto da COOPHA CLUB, com sede no SCS Quadra 02, Bloco C, nº 157, Ed. Jockey Club, 2º andar salas 208 e 209, Brasília/DF, convoca todos os cooperados para participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 16 de março de 2012 (sexta-feira), às 17:30 horas em primeira convocação com dois terços, no mínimo, e, em segunda convocação às 18:30 horas, com 50% mais 1 dos cooperados, e em terceira e última convocação, às 19 horas, com o número mínimo de dez cooperados, na sede da CU T/DF, sito SDS, Ed. Venâncio V, Subsolo, Loja 14 – BRASÍLIA/DF, com os seguintes assuntos da ordem do dia: 1 – ALTERAÇÃO ESTABUTARIA, 2 – CRIAÇÃO DE TAXA ADMINISTRATIVA, 3 – ASSUNTOS GERAIS, Brasília/DF, 05 de março 2012, ARNALDO CORRÊA DE OLIVEIRA Presidente.
DAR-189/2012.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES RECREATIVAS ASSISTENCIAIS DE LAZER E DESPORTOS DE BRASÍLIA E ENTORNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDCLUBES/DF, CNPJ 00.395.419/0001-90, de conformidade com os Artigos 2º, 3º e capítulo II seção III Artigo 10 do Estatuto do Sindicato, com sede no SCS QD. 02, BL. C, Nº 157, ED. JOCKEY CLUB, 2º ANDAR, SALA 208 e 209, CEP: 70.317-900 - BRASÍLIA/DF, convoca todos os trabalhadores de Associações de Servidores, Clubes Sociais, Academias de Esportes Recreativas, Fliperamas, Entidades de Lazer e Desportos de Brasília e entorno, para participar da Assembleia Geral a se realizar no próximo dia 16 de março de 2012, às 17:30 horas em primeira convocação e, na falta de quorum mínimo estabelecido pelo Estatuto, será realizada a segunda convocação às 18:00 horas, com qualquer número de trabalhadores, no Auditório da CUT/DF, sito: SDS, ED. VENÂNCIO V, SUBSOLO, LOJA 14 – BRASÍLIA/DF, com os seguintes assuntos da ordem do dia: 1 – Levantamento e aprovação da pauta de Elenco de Reivindicações de Data-Base período de 2012/2013; 2 – Autorizar a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Recreativas Assistenciais de Lazer e Desportos de Brasília e Entorno – SINDCLUBES/DF, a assinar Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos, bem como, formular protesto Judicial e Instaurar Dissídio Coletivo; 3 – Aprovação do Desconto Assistencial, e, 4 – Assuntos Gerais. Brasília/DF, 05 de março de 2012. PEDRO VIANA NERIS, Presidente SINDCLUBES/DF.
DAR-190/2012.